



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.087
De 14 de outubro de 1 998

Projeto de Lei nº 149/98
Autor : Vereador José Alberto Gonçalves

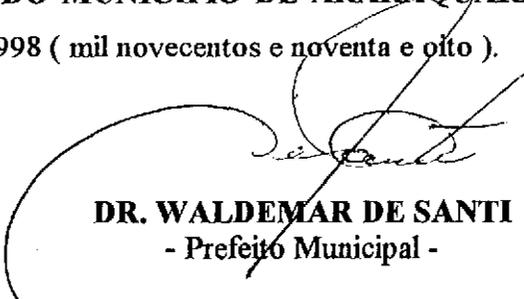
Denomina Rua José Manoel, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 1º de outubro de 1 998, promulga a seguinte lei :

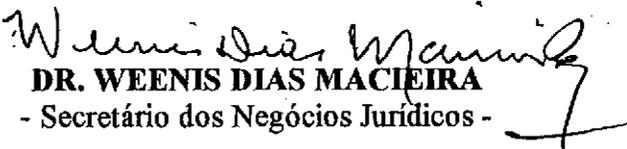
Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MANOEL, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "D", do Loteamento denominado Jardim Imperial, com início na Avenida "D" e término na Avenida "C", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de outubro de 1.998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. WEENIS DIAS MACIEIRA
- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 16.outubro.98.